



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a "Redução da Jornada de Trabalho no Brasil".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
- representante do Ministério Público do Trabalho - MPT;
- representante da Central Única de Trabalhadores - CUT;
- representante da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST;
- representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB;
- representante da Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB;
- representante do Fórum Sindical dos Trabalhadores - FST;
- representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - ANAMATRA;
- representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE;
- representante da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
- representante da Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT.



JUSTIFICAÇÃO

A redução da jornada de trabalho no Brasil é um tema de grande importância, com potencial para impactar trabalhadores, empregadores e a economia do país.

Vários países já adotam o sistema de quarenta horas semanais de trabalho, e outros, como a Bélgica, a Espanha e o Reino Unido, aplicam testes relacionados ao tema.

No Brasil, vinte e duas empresas participam de um projeto global de implementação da semana de quatro dias de trabalho. Em notícias recentes, as empresas e os funcionários participantes relataram os primeiros resultados positivos obtidos: menos faltas, otimização de tarefas, aumento na produtividade, redução do estresse e tempo livre para resolução de questões pessoais. Também foram relatados alguns desafios.

Esse assunto não é recente e vem sendo discutido no âmbito do Congresso Nacional e da mídia, em geral, com ampla participação da sociedade.

Por essas razões, é de extrema relevância o debate da redução da jornada de trabalho nesta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

